



QUESTÃO SOCIAL: ASPECTOS PARA A CONTEMPORANEIDADE DO DEBATE

Naíres Raimunda Gomes Farias¹

INTRODUÇÃO

A questão em debate parte de uma realidade de desemprego e precarização acirrada, em um quadro onde a acumulação do capital manifesta rebatimentos em termos de economia de trabalho vivo e crescimento de uma força de trabalho excedentária. O âmbito industrial de ponta, em suas estratégias de gestão, por exemplo, requisita redução de custo, mas como política que incentiva enxugamento de pessoal e sobrecarga de trabalho. A meta é aumentar a produção com um número reduzido de trabalhadores em um menor tempo de trabalho socialmente necessário, ampliando-se o trabalho excedente.

Acresce a isso o “exército” de indivíduos em situações de reserva no mercado, sobretudo considerando o significativo contingente recrutado como reserva no setor de pessoal dos estabelecimentos. Os parques industriais, como citado, dispõem de um número considerável de mão-de-obra jovem que se supõe “saudável”, apta para a produção e em condição de “prontidão” para atuar em qualquer momento que o processo produtivo

¹ Professora Assistente do Departamento de Serviço Social da UFMA, mestre pela Escola Serviço Social da UFRJ e doutoranda pela Pós-Graduação em Serviço Social na UFPE.

requisitar. E mais, em situação de “troca” inferior a do trabalhador de vínculo empregatício estável. Simultaneamente, estimulam-se trabalhos terceirizados e precarizados para cumprir tarefas, outrora requisitadas, em troca de um salário rebaixado.

Mais-valia relativa e absoluta assentada na exploração, essa nos parece a direção do padrão de produção hegemônico no mercado. Reflexos: desemprego, subemprego, precariedade de condições de trabalho, entre outros.

O debate que se apresenta inicia problematizando a questão social na contemporaneidade, suscitando à discussão a questão do uso retroativo da repressão aos segmentos considerados perigosos para a “segurança” demandada pela sociabilidade do capital. Consideramos tratar-se de atuações que tiram de cena uma questão política de reconhecimento público, deixando pulverizações de problemas sociais reprimidos pelo bloco coercitivo do Estado, à volta da polícia como encaminhamento interventivo.

Segue destacando o deslocamento de responsabilidades, muito mais privadas que públicas. Em vez do Estado, responsabiliza-se a sociedade civil e os próprios indivíduos pelo enfrentamento das mazelas oriundas pela sociabilidade do capital. Além do retrocesso, há o desconhecimento das responsabilidades travadas pelos sujeitos políticos. É melhor trabalhar com categorias, como vagabundos, miseráveis, pauperizados, traficantes. Isso obstaculiza o trato da temática partindo de requisições do capital, sobretudo sob uma ótica de classe, fetichizando em estigmatizações a situação dos sobrecarregados, terceirizados, precarizados, desempregados, como os de longa duração, entre outras singularidades contemporâneas da exploração do capital.

Prossegue procurando suscitar se o trato pulverizado a determinadas situações pode, de fato, ser considerado um modo de enfrentamento da questão social. Questão ou não questão, e o social? Há uma nova questão social, ou há elementos novos nessa questão, diga-se de passagem, gerados por essa mesma sociabilidade do capital? Enfim, essas são algumas questões cujos argumentos deixamos ao debate. Finalmente, apresentamos as considerações finais, seguidas pela bibliografia recorrida no trato da temática.

1. A CONTEMPORANEIDADE DA QUESTÃO SOCIAL

Uma das questões peculiares ao nosso tempo refere-se ao trato da questão social, ou não questão, sob a via da criminalização, à volta da polícia como meio de sua intervenção. Diríamos que o trato da questão social se contemporaneiza, reciclando a noção de classes perigosas, não mais laboriosas, sujeitas à repressão e à extinção, como expressa Yamamoto (2001). A autora aponta duas formas de intervenção na questão social contemporânea: os programas assistenciais de combate à pobreza e as expressões de violência reforçadas pelo bloco coercitivo do Estado aos considerados subalternizados.

Essa nos parece uma postura que retrocede ao trato da questão social de outrora. Algo parecido ao que Cerqueira (1982) observa como caráter ilegal da questão social no Brasil, destacando seu reconhecimento político, via intervenção de poderes públicos no final dos anos 30. Até então, é tida como desordem e criminalidade a serem enfrentadas mediante repressão policial em resposta aos que infringirem a segurança requisitada.

Os anos contemporâneos parecem retroceder a essa intervenção, desconhecendo o caráter político da atuação da esfera pública no enfrentamento da questão social em termos de respostas concretas. Até porque essas respostas requerem transformações nas relações capital/trabalho, pondo em cheque: o desemprego estrutural; as condições precárias de emprego; trabalho e salário em um cenário expressivo de indivíduos em condições de reserva. Melhor amenizar, omitir, ou mesmo reprimir suas seqüelas, tornando-as, no mais das vezes, crônicos problemas desprovidos de reconhecimento de caráter social, como se expressa Pereira (2001: 59).

Nos termos de Ianni (1989), há uma naturalização da questão social. O autor, aludindo-se aos tempos atuais, aponta a vigência de uma visão que culpabiliza a vítima, naturalizando questões como miséria e pobreza, ou mesmo responsabilizando aqueles que a vivenciam. O autor considera não haver empenho visível em revelar a trama das relações que produzem e reproduzem as desigualdades sociais. Para Ianni (*op cit*), culpabilizar e criminalizar um amplo segmento da sociedade civil, e não o sistema, é defender a ordem estabelecida, sobretudo quando se apresentam as desigualdades sociais como manifestações de fatalidades, carências etc.

Uma das dimensões desse debate refere-se à contemporaneidade do trato coercitivo àqueles que mediatizam sua força de trabalho no tráfico de entorpecentes químicos, ou não químicos, negociados por setores “subalternizados”, considerados partícipes das camadas já tidas como perigosas. Isso é considerado situação que põe em risco a segurança da população, ou insegurança daqueles que sobrevivem nesse universo, podemos dizer. É como se a essência da instrumentalidade do capital ficasse adormecida e com ela a questão social perdesse os nexos da relação capital/trabalho, passando a ser analisada sob o foco da repressão.

Com essa perspectiva analítica, a mídia sensacionalista burguesa tem procurado envolver a população em um discurso fetichizante, sobretudo quando mantém imune de avaliações a acumulação ampliada do capital. O que pesa são os enfoques pulverizados, sobretudo quando conservadoramente tratados recupera valores morais já superados, “o bem e o mal” – “a peleja apocalíptica” apontada por Martins (1997) – o que lhe atribui um caráter de manutenção da ordem burguesa, naturalizando a historicidade das relações aí engendradas, como trabalha Ianni (1989).

Nestes termos, repassa-se um discurso preocupado em combater as manifestações da questão social sem problematizar a ordem econômico-social estabelecida. Para Martins (1997), isso não significa que as pessoas que vivenciam essas manifestações sejam consideradas à parte da sociedade, destituídas de direitos. Segundo o autor, elas se encontram incluídas em termos econômicos, mas em uma condição subalterna capaz de reproduzir mecanicamente o sistema econômico. A questão não é trabalhada como expressão de contradição gerada pela sociabilidade do capital, mas enquanto um estado, uma coisa fixa, como se fosse uma fixação irremediável e fatal, observa o autor.

Assim, sob olhares de crianças psicologicamente violentadas de sua dimensão infantil, trafegam espécies de invasores fardados e com munição, capazes de desmoralizar até mesmo a sua relação de pertença. E haja tensão, aflição, medo e temor. Longe de desqualificar a situação de violência encenada por setores pertencentes a essas camadas consideradas “perigosas”, mas nos parecem limitadas as análises fincadas na pura imediaticidade reificada. Exemplo: a mera fenomeneidade do referencial que denuncia atividades dos meninos “aviõezinhos” do tráfico. O que nos dirão as pesquisas relativas à

subjetividade da população que vive no espaço do tráfico, vendo nele a condição de trabalho para sobreviver? Mas o que significa ir além da imedecidade fenomênica nesse debate?

Enquanto isso, assiste-se a recorrência à repressão como um dos enfoques da soberania dos Estados Unidos, mesmo que às custas de vidas humanas, mantendo-se imune de análise o caráter concentrador da economia norte-americana, ainda que alvo de contestações de diversas dimensões de movimentos, sobretudo no interior dessa mesma sociedade. Nos termos de Dias (2002), busca-se ocultar os determinantes reais dos problemas, desconhecendo-se o que representa a governabilidade Bush e seu arsenal nuclear e financeiro para o planeta. Desconhecendo, até mesmo, a participação e vitória do então presidente em uma eleição contestadíssima. Diante disso, o silêncio de governos e mídia, sobretudo no que se refere à visão dos antagonistas, porque o discurso oficialista é abundante. O que importa é a construção do governo de união sagrada nacional que se legitime pela repressão ao terrorismo, observa o autor, propondo o desvelamento do significado das relações de hegemonia entre os Estados Unidos e o resto do mundo.

No contraponto à repressão, observamos que o trato institucional da questão social também se contemporaneiza com requisições de solidarismo, colaboracionismo, companhas esperanças, cotidiano sem fome etc. Ou seja, com questões que não tocam na essência da sociabilidade erguida pelo capital e, com ela, as requisições da financeirização, globalização, neoliberalismo, reestruturação da produção e seus conseqüentes impactos nas relações de emprego e renda, onde pecarização e desemprego assumem magnitudes.

Diríamos tratar-se do que Castel (1995), embora se reportando à realidade francesa, apontou como conseqüências do “ciclo monopolista” do final do século: a desestabilização dos estáveis, a instalação de uma grande precariedade nas condições de trabalho e a geração de um déficit de lugares ocupáveis na estrutura social. O autor considera que a estratégia de organizar e gerir a produção, face às flutuações do mercado, acentua a situação de insegurança para uma parte da classe operária e dos assalariados da pequena classe média. E mais, põe em evidência a perda da hegemonia do contrato de trabalho por tempo indeterminado, o que cada vez mais se vê substituído por contrato de duração determinada, de tempo parcial e de relações de ajuda¹.

É sob essa condição de integrabilidade ou inintegrabilidade que, segundo Castel (1995), encontra-se o núcleo da nova questão social, a condição de excedência e exclusão social assume pilar básico por denotar um estado que não deixa ao menos os indivíduos vivenciarem a posição de explorados; pelo contrário, encontram-se inscritos numa dinâmica que os requer supérfluos. Dinâmica essa que equipara à realidade vivenciada pelos considerados vagabundos do contexto anterior à revolução industrial, ou mesmo pelos miseráveis do século XIX.

Aliás, essa é uma realidade que Silva (1996) considera condição inevitável e necessária para o funcionamento do sistema capitalista. Entende que, se em alguns estudos sua compreensão requer contextualizar a teoria da marginalidade, para o autor necessário se faz remeter-se às condições de exclusão social geradas pela crise econômica. Por esse rumo também caminham as análises de Castells e Portes (1991), quando mencionam o setor informal como um componente integral das economias nacionais e não das economias marginais. Silva (*op cit*) aponta ainda a necessidade de averiguar se o caráter da informalidade de fato expressa um peso morto para o crescimento econômico ou se contribui positivamente com o mesmo. E mais, em que medida seu contingente de trabalhadores assume a condição supérflua ou útil para a acumulação capitalista, ainda que como reservaⁱⁱ.

Os estudos de Martins (1997), como já apontados, refutam o trato de problemas em realidades como o Brasil a partir da categoria exclusão. Considera que as chamadas políticas neoliberais, tanto no Brasil, como em outros países, voltam-se para uma inclusão econômica precária, instável e marginal da população, conforme a conveniência do capital, o que não se dá sob o ponto de vista moral e social. Segundo o autor, o problema está nessa inclusão, sobretudo considerando as grandes transformações econômicas e seus rastros em termos de lugares residuais e com uma certa degradação. Conseqüência: o longo tempo de procura de emprego pelo trabalhador, tornando-se mais que em período transitório, diríamos estável nos termos de Rosanvallon (1998). E ainda põe em evidência uma grande massa de população sobrando, o que Castel (1995) chama de inúteis e Rosanvallon (1998) de excluídos. Para Martins (*opcit*), trata-se de uma população privada de direitos em um

movimento que a requer posicionada na condição subalterna, reproduzindo mecanicamente o sistema econômico, não reivindicando, nem protestando diante do que não concorda.

Enfim, consideramos vigorar na cena contemporânea o predomínio de um padrão de acumulação ampliada do capital que, sob o sustentáculo de inovações tecnológicas, deixa rastros na diminuição do índice de trabalhadores empregaticamente estáveis, estímulo à precarização e reforço ao alargamento do desemprego. Os impactos disso se direcionam também para a retirada de cena do Estado necessário para gerir as peculiaridades da questão social, até mesmo para a população que se encontra fora do mercado oligopolizado em um contexto de mundialização do capital. Sob ele predomina a força de trabalho não homogeneizada, como o operário massa, mas heterogeneizada, o que Bihr (1998) chamou de operário social^{iii iv}.

2. QUESTÃO, OU NÃO QUESTÃO, E O SOCIAL?

A dimensão nova da questão social para o contexto. Com essa perspectiva, Netto (2001) destaca um diferencial de abordagem no trato da temática. Em sua análise, a questão social se origina com o impacto da industrialização no final do século XVIII e no século XIX. Ela é vista como um fenômeno novo, não pela desigualdade posta, mas pela associação riqueza/escassez. O que é distintivo desse regime é que a exploração se efetiva no marco de contradições e antagonismos. O autor, que recorre a Marx em o primeiro volume de O Capital (1867), assinala que as desigualdades oriundas da questão social decorrem de uma escassez produzida socialmente, resultado da contradição entre as forças produtivas, crescentemente socializadas, e as relações de produção que garantem a apropriação privada do excedente e a decisão privada de sua destinação.

Para Arcoverde (2000), o termo questão social provém da divergência entre trabalho e capital, expressando desigualdades reconhecidas e problematizadas, mas nem sempre enfrentadas na sociedade brasileira. Segundo a autora, nem todas as desigualdades e injustiças sociais produzidas podem, em si mesmas, ser tratadas como questão social. Elas somente se tornam tal quando, de fato, são reconhecidas, enfrentadas e tornadas demandas públicas. Suas manifestações atingem mulheres, crianças, adolescentes, famílias, idosos, desempregados, despossuídos, excluídos, deficientes, doentes, drogados, organizações de

bem-estar, funcionários, sindicatos. A autora alerta ao fato de que, embora explicitamente reconhecidas, a exploração, violência e injustiça cometidas contra índios, negros e mulheres permanecem insuficientemente problematizadas e enfrentadas pelos setores responsáveis. Observa que suas formas de resistência e luta limitam-se ao plano da reivindicação de direitos, mantendo os sujeitos excluídos das tomadas de decisões e da elaboração de leis.

Pereira (2001) problematiza a questão social partindo de três aspectos: questão sem o adjetivo social, questão social e nova questão social. Em sua análise, o termo questão nem sempre equivale à questão social de fato. Pode ser uma questão problematizada, ou um crônico problema social que nunca se transformou em uma questão de caráter social, alvo de atendimento por parte dos poderes públicos. Trata-se, portanto, de uma questão não explicitada, mantida, inclusive, em função do tratamento paliativo que recebe. Como Arcoverde (2000), a autora problematiza a questão social partindo das relações antagônicas de interesses em que os dominados impõem-se como forças políticas e problematizam suas necessidades e demandas, obtendo ganhos sociais relativos. Exemplifica a Europa do século XIX como peculiaridade dessa análise, quando o problema da pobreza, antes considerada natural, transforma-se em explosiva questão social. Contudo, ao se reportar para os problemas contemporâneos, Pereira (2001) adverte para sua insuficiente problematização e politização. Observa que, por falta de forças sociais com efetivo poder de pressão para fazer incorporar na agenda política o enfrentamento de problemas sociais vigentes, temos pela frente uma incômoda e complicada “questão social latente”.

A autora (*op cit*) aponta a vigência de elementos novos à questão social. Algo que Arcoverde (*op cit*), ao citar Wanderley (1997), observa como novos contornos. Trata-se de mudanças nas relações capital e trabalho nos processos produtivos, nas formas de gestão estatal, nas políticas e nas formas de exclusão do trabalho e da sociabilidade. Pereira (*op cit*) discorda do adjetivo “nova” da questão social. Considera vigorar uma nova conjuntura expressa no esgotamento do Estado-nação, globalização, reestruturação da economia, desnacionalização do capital e debilidade da unidade de classe e do pensamento de esquerda que fortalecia o ideário da liberdade com justiça social. Em contrapartida, a autora se refere a esse quadro conjuntural partindo das determinações do “secular” confronto entre

forças produtivas e relações de produção que, por sua vez, responde pelo velho fenômeno da desigualdade social, hoje mais acirrada.

Diferenciando-se das abordagens de Yamamoto (2001), Netto (1996 e 2001), Arcoverde (2000) e Pereira (2001) e aproximando-se de Castel (1995), os estudos de Rosanvallon (1998), reportam à questão social e à nova questão social, como o faz Pereira (*op cit*) quando problematiza questão, questão social e nova questão. Rosanvallon (*op cit*), considera “questão social” como expressão das disfunções da sociedade industrial emergente no fim do século XIX. Diga-se de passagem, a relação capital/trabalho não nos parece fundamentar a análise do autor. Nova “questão social”, por sua vez, refere-se à expansão da problemática da exclusão e do desemprego de longa duração na década de 1990. Com isso, o autor aponta um deslocamento do trato da “questão social”, que passa de uma análise global do sistema para uma abordagem que focaliza o segmento mais vulnerável da população. Rosanvallon (*op cit*) adverte: essa problemática não esgota a questão social. Denunciar pobreza e miséria não nos deve dispensar de uma abordagem mais global das “tensões e contradições” sofridas pela sociedade, enfatiza o autor.

A nós fica uma questão ao recorrermos à literatura trabalhada, a exemplo de Arcoverde (2000) quando argumenta as desigualdades e injustiças como questão social a partir de seu reconhecimento e enfrentamento público. Então, a problemática da exclusão faz parte da questão social? Ou não, significa uma questão destituída do adjetivo social, utilizando-se uma das caracterizações de Pereira (2001), ou mesmo uma nova questão social?

Rosanvallon (1998), que recorre a Castel (1995), destaca desestabilização da sociedade salarial, fragilização da mão-de-obra assalariada e, com ela, precariedade e flexibilidade. Mas enfatiza a necessidade de ser considerado não apenas as suas margens mas o seu núcleo central. Em sua análise, o desemprego não se constitui problemática de maior gravidade da questão social, mas sua precedência: a desagregação da condição do trabalhador. Assinala que essa advertência é ainda mais apropriada porque corresponde a fragilização dessa massa central, que termina por alimentar o número de excluídos.

O autor (1998) aponta, ainda, a dificuldade de mobilizar e representar os excluídos, considerados não força social alvo de mobilizações, formando quase especialmente uma “não classe”, “são a sombra da disfunção da sociedade”. Por isso a não existência de sindicatos de desempregados, assim como o fracasso das tentativas de transformar desempregados em força coletiva organizada. E mais, a tendência em não perceber a população existente por trás do problema que a define. Fala-se do pauperismo mais do que dos pobres, do desemprego mais do que dos desempregados, da exclusão mais do que dos excluídos. O que está em jogo nesse esforço tem importância especial para a esquerda, observa o autor (1998:155).

Martins (1997), que trabalha a inclusão da população no plano econômico, embora a considere de um modo precário, instável e marginal, aponta peculiaridades de análises que ora congruem e ora divergem das abordagens de Yamamoto (2001), Netto (2001), Pereira (2001), Arcoverde (2000), Rosanvallon (1998) e Castel (1995). O autor (*op cit*) destaca questões como nova pobreza e nova desigualdade, problematizando-as sob o prisma da lógica capitalista de desenraizamento. A nova pobreza é justificada mais do que mudança de nome, mas de forma, de âmbito e de conseqüências. Segundo Martins (*op cit*), o pobre antes não tinha o que comer; hoje consegue ganhar alguma coisa para sobreviver, embora sem perspectiva de obter ascensão social. A sua privação é muito mais do que econômica, há nela uma certa dimensão moral que não se enquadra na esfera da moralidade clássica baseada na família, num certo tipo de ordem, ficando à margem dos padrões tidos como normais na sociedade^v.

Nova desigualdade, por sua vez, caracteriza-se em uma espécie de sociedade dupla, como se fosse dois mundos em que podem ser encontradas as mesmas mercadorias, as mesmas idéias individualistas, a mesma competição; mas com oportunidades completamente desiguais. De um lado, os integrados – ricos e pobres – inseridos de algum modo no circuito reprodutivo das atividades econômicas e com direitos reconhecidos. De outro, o brutal crescimento de uma outra sociedade, considerada subumana, por incorporar trabalho precário, trambique, setor de serviços mal remunerados, ou até mesmo, escuso. Detalhe: o conjunto da sociedade já não é a da produção, mas a sociedade do consumo e da circulação de mercadorias e serviços. E mais, esta apresenta diferenciais da desigualdade,

gerada pelo “capitalismo das classes sociais”. Isto porque as novas categorias aqui geradas têm anulado o potencial de transformação, tendendo ora para o conformismo, ora para situações de violência, como roubos acompanhados de agressão, assassinatos, até pelo acesso a mercadorias de grife, linchamentos etc. Com essa peculiaridade de análise, Martins (1997) aponta elementos novos para o trato da questão social, registrando uma perspectiva de análise das manifestações contemporâneas do capital.

Os estudos de Iamamoto (2001), como os de Netto (1996 e 2001), trabalham os rebatimentos da questão social na cena contemporânea, referenciando-se à ofensiva político-econômica do capital face ao seu esgotamento na entrada dos anos de 1970. Como observa Pereira (2001) e Arcoverde (2000), em suas incorrências a Wanderley (1997), Netto (*op cit*) também considera não uma nova questão social, como afirmam Castel (1995) e Rosanvallon (1998), mas as suas novas expressões e, com elas, sua pulverização e fragmentação, ressaltando o desmonte das políticas sociais públicas e os serviços a ela atinentes. O autor destaca também a transferência das obrigações do Estado para os indivíduos, responsabilizando-os pelas dificuldades que estes enfrentam. Simultaneamente destaca apelos aos solidarismos, ao colaboracionismos, às ações dirigidas para uma “nova pobreza” etc.; questões que congelam a análise capital/trabalho dada a sua própria efetividade na cena contemporânea.

Iamamoto (2001) como Netto (1996 e 2001), Pereira (2001) e Wanderley (*apud*, Arcoverde, 2000), também enfatiza a não existência de uma nova questão social. Em vez de nova, há sim a renovação da “velha” questão social inscrita, não é repetido expressar, na própria natureza das relações sociais capitalistas, enfatiza Iamamoto (*op cit*). Considera por questão social a expressão da sociabilidade direcionada pelos interesses do capital. E ainda, sob novas roupagens e novas condições sócio-históricas de produção e reprodução.

Com essa perspectiva, a autora destaca as manifestações contemporâneas da questão social. Entende que sua apreensão deve ser tratada no marco da sociabilidade erguida pelo capital, com atenção para as expressões de violência, trabalho infantil, gênero, características étnico-raciais, formações regionais, violação de direitos humanos, etc. No dizer de Netto (2001), a questão social deve ser trabalhada em suas manifestações conhecidas e suas expressões novas, considerando as particularidades históricas, culturais e

nacionais. Com destaque para o universo heterogêneo mediado desde os aposentados com pensões, crianças e adolescentes, minorias e ou emigrantes, doentes estigmatizados, como os “aidéticos pobres”, até os trabalhadores expulsos do mercado formal e informal.

Mas uma questão nos parece peculiar nas análises de Netto (1996 e 2001) e Iamamoto (2001) e observada nos estudos de Arcoverde (2000) e Pereira (2001): a dinâmica contemporânea da acumulação do capital e seus impactos em termos de questão social. Redução da demanda da força de trabalho não acompanhada da igual capacidade de absorção dos trabalhadores, demissão, desemprego, precarização, entre outras, singularizam expressões da questão social no cenário contemporâneo da sociabilidade direcionada pelo capital. Netto (*op cit*) e Iamamoto (*op cit*) enfatizam a vigência de um padrão de acumulação do capital e seus rebatimentos em termos de economia de trabalho vivo e crescimento de uma força de trabalho excedentária, o núcleo da questão social que se vem recorrendo a Castel (1995).

Diríamos que a autora (2001) discorda do sentido da inutilidade posto como núcleo da questão social, como também questionado por Silva (1996) em outra abordagem. Sua análise distancia-se, de certa forma, do que Castel (1995) equipara aos vagabundos do século XVIII e miseráveis do século XIX, o que em Martins (1997) é denominado de população sobrance e em Rosanvallon (1998) de exclusão. Iamamoto (*op cit*) chama superpopulação relativa, constituída pelos supérfluos para o capital, algo que no surgimento da revolução industrial era configurado como exército industrial de reserva. Recorrendo às suas palavras: “a lei da acumulação expressa-se na órbita capitalista às avessas”, gerando “uma acumulação de miséria relativa” à acumulação do capital, encontrando-se aí a raiz da produção e reprodução da questão social na sociedade contemporânea (2001:15-6).

3. CONCLUSÃO: QUESTÕES PARA O DABATE

Questão ou não questão, e o social? Deixemos os argumentos para o debate. Diríamos tratar-se de uma abordagem peculiar do cenário perverso do capitalismo contemporâneo. Sob ele, a questão social não nos parece direcionar para uma nova questão social. Consideramos vigorar a sociabilidade do capital; o que diferencia é o acréscimo, a

essa dimensão, de outras manifestações de impactos em suas mais variadas nomenclaturas, como novas roupagens, expressões novas, elementos novos, ou mesmo novos contornos.

Detalhe: consideramos a questão social como resultado das contradições inerentes à sociabilidade do capital. E mais, mantemos a dimensão de classe como aspecto indicador do trato de suas mazelas, diga-se de passagem, oriundas dessa mesma sociabilidade do capital. Em outras palavras, tratamos de uma questão inscrita na dinâmica de classe e circunscrita no âmbito do capital, como já dito. Ela é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais, fundadas pela sociabilidade do capital.

Chamamos atenção para o trato da “segurança pública” no cenário contemporâneo. A recorrência à repressão face às mazelas oriundas dessa mesma sociabilidade do capital, a volta da polícia para o trato de suas manifestações, é uma peculiaridade do que ainda restou de degradante na intervenção pública. Por meio do degradante, repassa-se um discurso preocupado em combater a questão social, sem problematizar a sociabilidade do capital e, com ela, a ordem econômica estabelecida, da qual não é senão sua expressão.

No mais, importa destacar algumas questões para o debate. Concordamos com os estudos que abordam a questão social além da pobreza e exclusão. Entendemos tratar-se de manifestações que historicamente vêm sendo observadas pela esfera pública, mas de um modo peculiar, desconhecendo as contradições fundamentais da sociabilidade do capital. Isto é, a acumulação de riqueza para uns e a expropriação e destituição de outros, muitos sob condição de “inempregáveis”. Nos termos de Yamamoto (1998), esta é a expressão de uma sociedade em que a igualdade jurídica dos cidadãos convive, contraditoriamente, com a realização da desigualdade. Algo equivalente aos critérios utilitarista da sociedade de mercado e voluntarista da sociedade e, portanto, sem os meios cívicos para exercer essa garantia, como destaca Stein (2000).

Ademais, acompanhando as questões vivenciadas no limiar do século XXI, observamos substanciais diferenças do capitalismo de outrora, quando os impactos rebatiam em termos de conquistas coletivas. Hoje a situação é outra, embora sinalize horizontes de retomada desse espírito de luta. Os dados apontam um debilitamento sindical, sintonizado às requisições neoliberais, expressando, na maior parte dos casos, em desindicalização e perda do poder de negociação e de luta das diversas entidades. No caso

da metalurgia de ponta, universo de nossas investigações, priorizam-se estratégias defensivas de “negociação entre as partes”, embora seja patente a hegemonia dos setores representativos da hierarquia organizacional. Alguns estudos destacam predominar nas relações de trabalho um sindicalismo de participação manifesto nos limites das condições postas pelo capital, o que consideram contribuir com a negação de classes e segmentação da vida sindical.

Alguns, desses mesmos estudos, assinalam uma perspectiva de reviravolta dessa configuração de atuação, como a retomada da luta dos trabalhadores no final dos anos de 1990. Exemplos: o movimento dos “Sem-Terras” (MST) no Brasil, as ações unificadas por interesses de classe, como os professores das federais, o setor da previdência, os funcionários públicos em geral, os operários da Volkswagen, da General Motors, entre outras manifestações. Em Antunes (2002) encontramos sintetizados os embates mundiais desencadeados pelos trabalhadores e desempregados na contemporaneidade, destacando a possibilidade de detectar se a maior potencialidade e mesmo centralidade encontram-se nos estratos considerados “estáveis” da classe trabalhadora ou, pelo contrário, dão-se prioritariamente naqueles segmentos sociais mais subproletarizados? Segundo o autor, uma nova era de organização já se mostra como traço característico desse novo século que se inicia, com suas novas lutas e com sua nova morfologia. Uma singularidade de análise: Antunes (*op cit*) observa, no plano da materialidade, um menor relevo nas lutas anticapitalistas dos trabalhadores precários, parciais, temporários, juntamente com o enorme contingente de desempregados. Por outro lado, diz o autor, a sua própria condição de despossuídos os coloca potencialmente como um pólo social capaz de assumir ações mais ousadas, até por não ter mais nada a perder.

Agora, compreender os impactos dessas questões para o âmbito do considerado “usuário” de Serviço Social e as demandas profissionais aí gestadas, essa nos parece ser uma proposta relevante de pesquisa para o trato das requisições contemporâneas. No momento, deixamos algumas possibilidades de questões para o trato da temática, acreditando que, de certa modo, estamos apontando subsídios para uma área específica de abrangência em termos do “fazer profissional”, a saber: o o profissional tem encontrado espaços para trabalhar as requisições do capital ao dispor das demandas do “usuário”?

Como encaminhar propostas de classes quando se depara com os limites societários da contemporaneidade do capital? Entendemos pesar na avaliação do trabalhador, até mesmo o que se coloca contrário à ordem estabelecida, os limites como o quadro de diminuição de empregos, incentivo de redução de custo, em especial de pessoal, terceirização, precarização e desemprego acirrado. Pesa a existência do número considerável de indivíduos em situação de excedência. E mais, já recrutados como reserva no setor de recursos humanos: a maioria jovem, saudável para exploração e suscetível a trabalhar mais e com o menor salário. Enfim, essas nos parecem algumas peculiaridades da sociabilidade contemporânea do capital e as expressões da questão social aí engendradas.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. **A questão social no Brasil e Serviço Social**. *In*: Capacitação em Serviço Social e Política Social – Reprodução social, trabalho e serviço social, módulo 02, CFESS, ABEPSS, CEAD, UNB, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **O desenho multifacetado do trabalho hoje e sua nova morfologia**. *In*: Serviço Social e Sociedade, ano XXIII, nº 69, São Paulo, Cortez, 2002.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa** – o movimento operário europeu em crise. Tradução Walda Caldeira Brant. São Paulo, Boitempo Editorial, 1998.

CASTEL, Robert. **Les metamorphoses de la question sociale**. Paris: Fayard, 1995.

CASTELLS, Manoel e PORTES, Alejandro. **El mundo submergido**: los orígenes y los efectos de la economía informal. *In*: PORTES, Alejandro, La economía informal en los países desarrollados y en los menos avanzados. Buenos Aires: Planeta Política y Sociedad, 1990.

CERQUEIRA Filho, Gisálio. **A questão social no Brasil** – crítica do discurso político. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1982

DIAS, Edmundo Fernandes. **Justiça infinita**: um strangelove. *In*: Outubro – Revista do Instituto de Estudos Socialistas, nº 6, São Paulo, 2002.

HIRST, Paul and ZEITLIN, Jonathan. **Flexible specialization versus postfordism**: theory, evidence and policy implications, *Economy and Society*, v.20, n.1, february, 1991

IAMAMOTO, Marilda **questão social no capitalismo**. *In*: Temporalis Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano II, n.3, jan./jul. 2001, Brasília, ABEPSS, Graflin, 2001.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo. Cortez. 1998.

KERN, Horst e SCHUMANN, Michael. **La fin de la division del travail?** La rationalisation dans la production industrielle. Paris, Ed. Maison des Sciences de l'Homme, 1989.

IANNI, Otávio. **A questão social.** Revista USP, setembro, outubro e novembro, São Paulo, 1989.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade.** São Paulo: Paulus, 1997.

NETTO, José Paulo. **Transformações Societárias e Serviço Social.** – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *In:* Serviço Social e Sociedade. N.50. ano XVII, São Paulo, 1996.

_____. **Cinco notas a propósito da “questão social”.** *In:* Temporalis Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano II, n.3, Brasília, ABEPSS, Graflin, 2001.

PEREIRA, Potyara. **Questão social, serviço social e direito de cidadania.** *In:* Temporalis revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano II, nº 3, Brasília, ABEPSS, Graflin, 2001.

PIORE, Michael J. e Sabel, Charles F. **The second industrial divide.** New York, Basic Books, 1984.

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social.** Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SILVA, Luís Antônio Machado da. **Informalidade e crise econômica.** Tempo e presença, nº288, jul./ago. 1996.

STEIN, Rosa Helena. **A (nova) questão social e as estratégias para seu enfrentamento.** *In:* Ser Social, Revista do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UNB. nº 6, 2000.

NOTAS

ⁱ Em Castel, menos de um quarto dos 2,5 milhões de desempregados em 1988 encontrava-se em 1986, sob condições estáveis de trabalho. Essa situação o leva a enfatizar a condição de desemprego evidente, a situação deficitária e a condição de excedência vivenciada por muitos indivíduos, estigmatizados sob a marca da inutilidade. São alvos desse cenário: os trabalhadores em “envelhecimento” que, por se encontrarem na faixa dos cinquenta anos, perdem lugar no processo produtivo e não o encontram em outros espaços; os empregados de longa duração; os jovens à procura do primeiro emprego e que vagam de estágio a estágio e de um pequeno emprego a outro.

ⁱⁱ Ao que nos conste, os dados históricos vêm apontando o trabalho informal como uma atividade extremamente importante do ponto de vista econômico, diríamos até mesmo político para o crescimento das economias desenvolvidas. Casos como Japão e Itália são exemplos que nos últimos anos têm na subcontratação de pequenas empresas, restaurantes, serviços pessoais, vigilância, etc., respostas para o rápido desenvolvimento produtivo, como ilustram as análises de Piore e Sabel (1984), Hirst e Zeitlin (1991) e Kern e Shumann (1989). A FIAT, por exemplo diminuiu a produção nas suas grandes fábricas para aumentar a subcontratação e, assim, lograr sua volta na competição internacional, (Castells e Portes, 1991:38). Mas não temos dúvidas de tratar-se de uma forma de trabalho que envolve, ao mesmo tempo, flexibilidade e exploração e, com ela, a situação de perdas que esse tipo de ocupação traz para os trabalhadores, como apontam Castells e Portes. A começar pela falta de regulamentação total, seguida pela perda de status no

trabalho e a conseqüente perda de benefícios sociais a que têm direito; além de trazer à tona condições de trabalho nocivas à saúde, bem como alterações nas relações de poder do trabalho organizado, que vê reverter um conjunto de reivindicações historicamente conquistadas.

ⁱⁱⁱ Expressão dos estudiosos do operariado italiano, considerada resultado da heterogeneização do proletariado que tem instabilidade o motor de sua fragmentação.

^{iv} Bihr (1998) destaca três peculiaridades de operário na cena contemporânea. A primeira refere-se aos proletários estáveis e com garantia; a segunda remete-se aos proletariados excluídos do trabalho e até do mercado de trabalho e, como tais, condenados ao desemprego, à pobreza e à miséria; a terceira diz respeito à massa flutuante de trabalhadores instáveis, manifesta nas diferentes categorias: subcontrato, tempo parcial, trabalho temporário, estágio e economia subterrânea. O aspecto comum dessas categorias traz a cena uma submissão à instabilidade de emprego e renda, desregulamentação das condições jurídicas de emprego e trabalho, regressão de conquistas e direitos e ausência de qualquer proteção sindical. Enfim, há uma tendência a individualização extrema da relação salarial. A gravidade disso é a perspectiva de isolamento de interesses, estimulando interesses corporativos pela preservação de conquistas de uma determinada categoria em detrimento da unidade de classe, além de reforçar divisões e desigualdades no seio do próprio proletariado, destaca o autor.

^v O autor cita como exemplo as crianças que vivem do setor de serviços sexuais do chamado pornoturismo em Fortaleza. Elas são incluídas como prostitutas, um mercado excludente que as integra economicamente, ainda que de modo precário; mas se desintegram moral e socialmente. Ou seja, elas vendem um serviço e recebem dinheiro para sobreviver; só que se trata de um serviço que lhes compromete a dignidade e a sua condição de pessoa.